



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 082/2022 – de 02 de Março de 2022

Súmula: Dispõe sobre revogação da Portaria de reintegração do servidor Flávio José de Amorim

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que nos autos de processo nº 0002289-79.2016.8.16.0047, foi proferida sentença de improcedência da ação ajuizada pelo agente público Flávio José de Amorim, revogando-se a medida liminar de reintegração ao cargo público efetivo que ocupara antes da demissão do serviço público municipal;

CONSIDERANDO a concessão do benefício ao aludido servidor de aposentadoria voluntária pelo Regime Geral de Previdência Social, sendo que a causa obrigatória de extinção de vínculo com o Município nos termos da Lei Municipal nº 490/1994; e

CONSIDERANDO o dever da administração ao cumprimento das decisões judiciais;

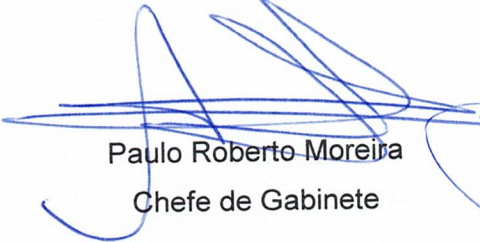
RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR**, a partir de 02 de Março de 2022, a Portaria nº 192/2016, de 03 de Agosto de 2016, de reintegração do Sr. **Flávio José de Amorim** ao cargo de Agente de Máquinas e Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme determinação judicial exarada nos autos sob nº 2289.79.2016.8.16.0047.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná,
aos 02 de Março de 2022.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 02/03/22, Edição nº 2155

Assinatura